

ANEXO III

PREVISÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, POR MUNICÍPIO

CARGOS/ VAGAS	CARGA HORÁRIA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	ACRELÂNDIA	BUJARI	CAPIXABA	PORTO ACRE	PORTO WALTER	JORDÃO	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	IMAL THAUMATURGO	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	SENADOR GUIOMARD	TARAQUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
NÍVEL FUNDAMENTAL																							
AUXILIAR DE COPA/COZINHA	40	8		1				1	1				1		1	1		3			1	1	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL	40	1									1			1	1	1	1	1			1	1	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	6		1				2	2	1	1	1	2	1	1	1	1	3	1	1	1	1	2
AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA	40	2																1					
COZINHEIRO HOSPITALAR	40	4		1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1
MECÂNICO	40	1																1					
MICROSCOPISTA	40	1		1		1	1	1	2			2	1	1				2		1	1		2
MOTORISTA	40	1						1	1	1	1	1	1	1				1			1		1
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40	8										2						3			1		
PORTEIRO	40	4		1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NÍVEL MÉDIO																							
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	10		1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40	13																1					
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	1										1	1					1					
CUIDADOR EM SAÚDE	40	5			1						1			1				2	1		1		
SOCORRISTA (CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA)	40	8																1					
TÉCNICO EM CITOLOGIA (CITOTÉCNICO)	40	3																					
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	24*		2	2			3*	3*	1	2*	2*	3*	1	3*	1	1	7*	1	1	5**	1	2
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	40	2																2					
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	40	4														1		3					
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	8		1						1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	40	2																1					
TÉCNICO DE PRÓTESE E ÓRTESE	40	2																1					
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	40	2																					
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	6		1						1	1	1		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	2																1					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1																					
TELEFONISTA	36	1																1					
* 1 (uma) vaga destinada ao Programa Saúde da Família Móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação em razão do trabalho na zona rural. ** 3 (três) vagas destinadas ao Programa Saúde da Família Móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação em razão do trabalho na zona rural.																							
NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS																							
ALERGISTA	40	1																					
ANESTESIOLOGISTA	40	8												2	2	2	2	2				2	
CANCEROLOGISTA CIRÚRGICO	40	1																					
CANCEROLOGISTA CLÍNICO	40	1																					
CANCEROLOGISTA PEDIÁTRICO	40	1																					
CARDIOLOGISTA	40	2																1					
CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	40	1																					
CIRURGIÃO GERAL	40	4												1	1	1	1	1		1	1		
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	40	1																					
CIRURGIÃO PLÁSTICO	40	2																					
CIRURGIÃO TORÁCICO	40	1																					
CIRURGIÃO VASCULAR	40	2																					

CARGOS/ VAGAS	CARGA HORÁRIA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	ACRELÂNDIA	BUJARI	CAPIXABA	PORTO ACRE	PORTO WALTER	JORDÃO	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	MAL THAJUMATURGO	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	SENADOR GUIOMARD	TARAUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
CITOPATOLOGISTA	40	1																					
CLÍNICO GERAL	40	46*	1	2	2	1	2	3*	4**	2	3*	3*	3*	5*	5**	4	3	5*	2	4	6***	3	3*
COLOPROCTOLOGISTA	40	1																					
DERMATOLOGISTA	40	3																1					
ENDOCRINOLOGISTA	40	2																1					
GASTROENTEROLOGISTA	40	1																					
GERIATRA	40	2																1					
GINECOLOGISTA E OBSTETRA	40	8	1	1										2	1	2	1	4		1	2	1	
HEMATOLOGISTA E HEMATOTERAPEUTA	40	1																					
INFECTOLOGISTA	40	2																1					
INTENSIVISTA	40	6																					
INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	40	6																2					
CLINICA MÉDICA	40	8														2		2					
MASTOLOGISTA	40	2																					
MÉDICO LEGISTA E PÉRITO MÉDICO	40	3																2					
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	40	2																					
NEFROLOGISTA	40	1																					
NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO	40	1																					
NEONATOLOGISTA	40	3																2					
NEUROLOGISTA	40	1																					
NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	40	1																					
NEUROCIRURGIÃO	40	1																					
NUTRÓLOGO	40	1																					
OFTALMOLOGISTA	40	1																					
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	40	1														1							
OTORRINOLARINGOLOGISTA	40	2																					
PATOLOGISTA CLÍNICO/MEDICINA LABORATORIAL	40	2																					
PEDIATRA	40	20												2	2	2	1	3		1	2	1	
PNEUMOLOGISTA	40	2																1					
PSIQUIATRA	40	4														1		1					
RADIOTERAPEUTA	40	1																					
RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	40	3																1					
REUMATOLOGISTA	40	2																1					
UROLOGISTA	40	2																1					

* 1 (uma) vaga destinada ao Programa Saúde da Família móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação no período em que as atividades forem desempenhadas na zona rural
** 2 (duas) vagas destinadas ao Programa Saúde da Família móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação no período em que as atividades forem desempenhadas na zona rural
*** 3 (três) vagas destinadas ao Programa Saúde da Família móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação no período em que as atividades forem desempenhadas na zona rural

CARGOS/ VAGAS	CARGA HORÁRIA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	ACRELÂNDIA	BUJARI	CAPIXABA	PORTO ACRE	PORTO WALTER	JORDÃO	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	MAL THAUMATURGO	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	CASSIS BRASIL	SENADOR GUIOMARD	TARAJACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DE SAÚDE																							
ASSISTENTE SOCIAL	40	8												1		1		1		1	1		
BIÓLOGO	40	1																					
BIOMÉDICO	40	5										1		1	1	1	1		1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA	40	3						1	1				1										1
CIRURGIÃO DENTISTA/BUCOMAXILAR	40	1																1					
CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA	40	1																					
CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA	40	1																					
CIRURGIÃO DENTISTA/ORTODONTIA	40	1																					
CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTIA	40	1																					
CIRURGIÃO DENTISTA/PRÓTESE DENTAL	40	1																					
ENFERMEIRO	40	16*	1	2	1	1	1	3*	4*	1	1	3*	3*	3*	4*	1	2	5*	1	2	7*	2	2*
FARMACÊUTICO	40	4								1	1			1	1				1	1	1	1	
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	40	3										0		0		1		1	1	2		1	
FÍSICO MÉDICO	40	2																					
FISIOTERAPEUTA	40	1													1	1		1			1		
FONOAUDIÓLOGO	40	2																1					
NUTRICIONISTA	40	1												1		1		1			1		
PSICÓLOGO	40	1																1			1		
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	40	1																					
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	3																1					
NÍVEL SUPERIOR - ÁREA ADMINISTRATIVA																							
ADMINISTRADOR	40	1																					
ARQUITETO	40	1																					
ANALISTA DE SISTEMAS	40	1																					
ASSESSOR JURÍDICO	40	1																1					
ASSISTENTE TÉCNICO	40	1																1					
BIBLIOTECÁRIO	40	1																					
CONTADOR	40	1																1					
ENGENHEIRO CIVIL	40	1																					
GESTOR EM SAÚDE COLETIVA	40	3																					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40	1																					

* 1 (uma) vaga destinada ao Programa Saúde da Família Móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação em razão do trabalho na zona rural.

** 2 (duas) vagas destinadas ao Programa Saúde da Família Móvel. Neste caso o salário é acrescido de 30% a título de gratificação em razão do trabalho na zona rural.

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS

Médico	Rio Branco, Bujari, Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Porto Acre	Sena Madureira, Epitaciolândia, Brasília, Xapuri, Capixaba, Assis Brasil	Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Feijó, Tarauacá, Mâncio Lima, Manoel Urbano	Porto Walter, Jordão, Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo
Clínico Geral	R\$ 8.400,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.975,00	R\$ 11.025,00
Cirurgião Geral	R\$ 10.500,00	R\$ 11.550,00	R\$ 12.600,00	R\$ 13.650,00
Ginecologista e obstetra				
Clinica Médica (Internista)				
Médico de Família e Comunidade				
Médico Legista e Périto Médico				
Nutrólogo				
Oftalmologista				
Ortopedista e Traumatologista				
Otorrinolaringologista				
Pediatra				
Alergista				
Cardiologista				
Citopatologista				
Cirurgia de Cabeça e Pescoço				
Cirurgião Pediátrico				
Cirurgião Plástico				
Cirurgião Torácico				
Cirurgião Vascular				
Coloproctologista				
Dermatologista				
Endocrinologista				
Hematologista e Hematoterapeuta				
Infectologista	R\$ 11.550,00	R\$ 12.600,00	R\$ 13.650,00	R\$ 14.700,00
Gastroenterologista				
Geriatria				
Mastologista				
Neurologista				
Neurologista Pediátrico				
Patologista clínico/ Laboratorista				
Pneumologista				
Psiquiatra				
Urologista				
Radiologista e Diagnóstico por Imagem				
Reumatologista				
Anestesiologista	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
Intensivista				
Intensivista Pediátrico				
Nefrologista				

Médico	Rio Branco, Bujari, Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Porto Acre	Sena Madureira, Epitaciolândia, Brasília, Xapuri, Capixaba, Assis Brasil	Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Feijó, Tarauacá, Mâncio Lima, Manoel Urbano	Porto Walter, Jordão, Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo
Nefrologista Pediátrico	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
Neonatologista				
Neurocirurgião				
Cancerologista Clínico				
Cancerologista Cirúrgico				
Cancerologista Pediátrico				
Radioterapeuta				

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) Sr(a). _____

CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____

no Processo Seletivo do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde de 28 de dezembro de 2011, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador _____.

Código correspondente do (CID-10): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 do edital de abertura do Processo Seletivo, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF nº: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Declaro, de acordo com a Lei Estadual N^o 1230, de 27 de junho de 1997, estar amparado no Artigo:

- 1^o da Lei.
 2^o da Lei.

IMPORTANTE:

A documentação necessária para a solicitação da isenção da taxa de inscrição deve ser enviada no período entre 03 de janeiro de 2012 e 05 de janeiro de 2012, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX – Processo Seletivo PRÓ-SAÚDE, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP.

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A ESTE REQUERIMENTO PARA ENVIO:

- Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VI) devidamente preenchido;
- Cópia do documento de identidade (RG) (NÃO ENVIAR ORIGINAIS);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), somente das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho, além da próxima página em branco; ou com a data de saída anotada no último contrato de trabalho (NÃO ENVIAR ORIGINAIS);
- Declaração do órgão de origem ou último contracheque (NÃO ENVIAR ORIGINAIS).

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos da Lei Estadual N^o 1230, de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, na data de 08 de julho de 1997, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da análise documental comprobatória.

As informações aqui prestadas, bem como a documentação que deverá acompanhar esta declaração, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)